

N/ Ref. CIRCULAR 007/2025

V/ Ref.

Data: PORTO, 2025/12/12

**ASSUNTO: IRS 2025 – VALIDAÇÃO FATURAS  
IVA – ISENÇÃO ARTº 53º  
SENHA ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS**

Exmos. Senhores:

Serve o presente para informar que os contribuintes registados na AT-Autoridade tributária com **atividade aberta na categoria B - recibos verdes** devem efetuar os seguintes procedimentos:

- **aceder ao site do E-FATURA até 25/02/2026 para validar as despesas referentes á atividade empresarial de forma a serem aceites a deduzir ao rendimento nos termos do artº 31º nº13 alínea e) do CIRS.**

- **Isenção de IVA do artº 53 durante o ano de 2025** para volume de negócios até **15.000,00 euros**.

- **Caso o volume de negócios fique entre os 15.000,00€ e os 18.750,00€**, em janeiro de 2026 tem de entregar uma declaração de alterações nas finanças e em fevereiro liquida IVA nos recibos a emitir.

- **Se atingir os 18.750,00€ dentro do próprio ano**, terá de entregar uma declaração de alterações nas finanças no prazo de 15 dias e o recibo seguinte terá de liquidar IVA.

Os restantes contribuintes – **seria conveniente validar também as faturas** – mas caso não validem as mesmas serão consideradas desde que as apresentem em suporte de papel ao escritório para efetuar o IRS, conforme tem sido nos últimos anos.

Também devem proceder **à comunicação do agregado familiar** á data de **31/12/2025**, até 17/02/2026, **principalmente para os sujeitos passivos com filhos em guarda conjunta e residência alternada de forma a poderem deduzir 50% das despesas do seu dependente.**

## SENHA ACESSO AO PORTAL DAS FINANÇAS (IMPORTANTE)

No acesso ao portal da AT aparece a seguinte informação:

### Adira ao Segundo Fator de Autenticação

Reforce a segurança da sua conta ao ativar o Segundo Fator de Autenticação (2FA).  
Com o 2FA, além da sua senha, será necessário confirmar a sua identidade com um código único enviado por SMS.  
O 2FA impede o acesso de terceiros aos seus dados pessoais, incluindo nas situações em que a senha possa ter ficado comprometida.

Como funciona?

1. Inicie a autenticação com as suas credenciais (NIF e senha).
2. Irá receber um código de segurança via SMS no seu telefone confirmado.
3. Insira o código para completar a autenticação.

Clique em "Aderir" para ativar o 2FA.

### optar por CONTINUAR LOGIN

*Não devem aderir ao segundo fator de autenticação porque dessa forma para entrar tem de validar com um código SMS enviado para o v/ telemóvel. Esta opção é irreversível e será muito difícil ao escritório enviar o vosso IRS.*

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente